



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI Nº 05 /2006

PROTOCOLADO SOB Nº 122 /2006

EM 23 / 01 / 2006

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2006	—
ACEITO EM	/	/2006	—
APROVADO EM	/	/2006	—
REJEITADO EM	/	/2006	—
ARQUIVO			

EMENTA

“Cria e extingue Cargos na Câmara Municipal do Rio Grande”

Art. 1º Ficam extintos no quadro de Cargos em Comissão da Câmara Municipal do Rio Grande, constantes do anexo II, da Lei Municipal nº. 5.879, de 26 de janeiro de 2004, os Cargos a seguir especificados:

03 Cargos de Assessor Parlamentar – Símbolo CC III
04 Cargos de Coordenador de Bancada – Símbolo CC IV
01 Cargo de Diretor de TV – Símbolo IV

Art. 2º Ficam criados no quadro de Cargos em Comissão, Anexo II, da Lei Municipal nº. 5.879, de 26 de janeiro de 2004, os Cargos a seguir especificados:

01 Cargo de Diretor de TV - Símbolo CC III
01 Cargo de Diretor de Produção de TV – Símbolo CC III
01 Cargo de Diretor de Cerimonial – Símbolo CC III
01 Cargo de Assessor Financeiro e Contábil – Símbolo CC III
01 Cargo de Diretor de Protocolo – Símbolo CC III
01 Cargo de Encarregado Setor de Cópias Reprográficas – Símbolo CC III
01 Cargo de Encarregado Setor de Telefonia e Fax – Símbolo CC III
01 Cargo de Encarregado do Setor de Pessoal – Símbolo CC III
01 Cargo de Diretor do CPD – Símbolo CC III
03 Cargos de Assessor de Comissões Permanentes – Símbolo CC III

VISTO

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI Nº 05 /2006

PROTOCOLADO SOB Nº 122 /2006

EM 13 / 01 / 2006

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2006	—
ACEITO EM	/	/2006	—
APROVADO EM	/	/2006	—
REJEITADO EM	/	/2006	—
ARQUIVO			

EMENTA

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações próprias.

Art. 4º As atribuições dos Cargos criados serão estabelecidas por Resolução de Mesa no prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 23 de janeiro de 2006.



IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO PELA CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO NO LEGISLATIVO:

DESPESA COM VEREADORES ANUAL (BASE OUTUBRO/2005)

Cálculo do Básico

R\$ 4.770,00 x 13 = R\$ 62.010,00 + Representação Presidente R\$ 2.385,00 = R\$ 64.395,00

R\$ 64.395,00 + INSS(21%) R\$ 13.522,95 = R\$ 77.917,95 x 16 Meses = **R\$ 1.246.687,20**

DESPESA COM SERVIDORES ANUAL(BASE OUTUBRO/2005)

Cálculo do Básico

R\$ 169.189,78 + INSS(21%) R\$ 35.529,85 + FGTS R\$ 1.467,19 = R\$ 206.186,82 x 14 = **R\$ 2.886.615,48**

PASEP

R\$ 67.001,12

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

R\$ 75,00 x 122 x 12 = **R\$ 109.800,00**

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

R\$ 15.000,00

T O T A L G E R A L P E S S O A L = **R\$ 4.325.103,80**


Maurício Gal Cozza
CONTADOR/CRC-47936
CHEFE DE CONTABILIDADE

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO DE 2006 = R\$ 7.280.083,99

TOTAL DAS VERBAS DESTINADAS P/PESSOAL = R\$ 4.828.508,74

MARGEM PARA POSSÍVEL UTILIZAÇÃO EM REPOSIÇÃO AO CRIAÇÃO DE CARGOS PELO LEGISLATIVO:
Diferença entre (R\$ 4.828.508,74) – (4.325.103,80) = **R\$ 503.404,94**

LIMITE CONSTITUCIONAL CALCULADO S/BASE APRESENTADA PELO EXECUTIVO:

R\$ 112.552.508,92 x 7% (Limite constitucional) = 7.878.675,00 x 70%(Limitador Gasto c/Pessoal) = **R\$ 5.515.072,50**
R\$ 139.735.573,56(Rec.Corr.Líquido Exerc.2005-Projeção s/DATC)x6%= **R\$ 8.384.134,41**

RECURSO OBTIDO ATRAVÉS DA EXTINÇÃO DE CARGOS CFE.PROJETO:

CCIII(R\$ 998,24(Vencimento)x14(12 Meses+13^o+Férias)x03(Quant.)) =R\$ 41.926,08
CCIV(R\$ 1.795,79(Vencimento)x14(12 Meses+13^o+Férias)x05(Quant.)) =R\$ 125.705,30
T O T A L =R\$ 167.631,38

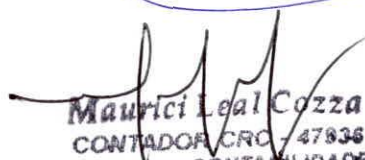
DESEMBOLSO COM A CRIAÇÃO DE CARGOS CFE.PROJETO:

CCIII(R\$ 998,24(Vencimento)x14(12 Meses+13^o+Férias)x12(Quant)) =R\$ 167.704,32

VALOR A SER CONSIDERADO COMO AUMENTO DA DESPESA C/PESSOAL ANUAL:

R\$ 72,94

TOTAL GERAL PESSOAL = R\$ 4.325.103,80
AUMENTO DA DESPESA C/PESSOAL CFE.PROJETO = R\$ 72,94
NOVO VALOR DE DESPESA C/PESSOAL P/EXERC.DE 2006= R\$ 4.325.176,74


Maurício Leal Cozza
CONTADOR CRC 47836
CHEFE DE CONTABILIDADE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

<i>Comparativos</i>	<i>Exercício de 2005</i>	<i>Exercício de 2006</i>	<i>Diferença</i>
<i>Receita Constitucional 7%+Inativos/Pensionistas</i>	<i>R\$ 7.900.937,00</i>	<i>R\$ 8.859.811,17</i>	<i>R\$ 958.874,17</i>
<i>Despesas de Caráter Continuado</i>	<i>R\$ 4.843.817,35(Despesa Empenhada do Exercício)</i>	<i>R\$ 5.590.683,99(Despesa Orçamentária Projeção)</i>	<i>R\$ 746.866,64</i>
<i>M A R G E M P/P O S S Í V E L U T I L I Z A Ç Ã O</i>			<i>R\$ 212.007,53</i>


Maurício Leal Cozza
CONTADOR CRC 47934
CHEFE DE CONTABILIDADE



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 122/06

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador

(a) 0 SIG. NATAPI

Deliberou a Comissão de ☒ enviar, () não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 30 de Janeiro de 2006

Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO

Nº 142/06

() Em anexo

☒ O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e adequado a Técnica Legislativa

Rio Grande, 30 de Janeiro de 2006

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a) :

(☒) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

() Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

() O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 30 de Janeiro de 2006

Relator(a)



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS,
INFRA-ESTRUTURA E CIDADANIA.

PARECER 24/06

PROCESSO 122/06

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

☒ INCONSTITUCIONAL

☐ ANTIJURÍDICO

☐ ANTIREGIMENTAL

☐ INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, 30 de Janeiro

de 2006.

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Assunto: PLV 005/2006
PROCESSO 122/2006.

Ementa

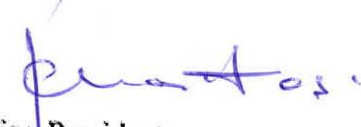
PARECER

Esta **COMISSÃO** após apreciar a matéria anexa, vota pela **admissibilidade**, considerando que a mesma se enquadra as Leis Orçamentárias.

Sala das Comissões Técnicas

Rio Grande, 30 DE JANEIRO de 2006.


Presidente


Vice-Presidente

Secretário


Membro

Rejeitada

PROCESSO Nº 122/06

EMENDA:

AUTOR: João MARTINS

Suprime o art 2º do Processo
122/06



DATA 30.01.2006

VISTO



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRA-ESTRUTURA E CIDADANIA.

PARECER

PROCESSO... 122/06
(EMENDA 1)

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

- ☒ INCONSTITUCIONAL
- ☐ ANTIJURÍDICO
- ☐ ANTIREGIMENTAL
- ☐ INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, 30 de Janeiro de 2006.

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Relatório de Votação Nominal

Sessão

Tipo: Extraordinária

Número: 7799

Data: 30/01/2006

Votação Nominal

Número: 122 EMENDA

Título: EMENDA AO PL 122

Observ.:

Nome do Parlamentar	Partido	Voto
CARLOS FIALHO MATTOS	PPS	NÃO
CLAUDIO COSTA	PT	SIM
DELAMAR CORREA MIRAPALHETA	PDT	SIM
JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA	PMDB	NÃO
JULIO CESAR SILVA	PMDB	NÃO
JULIO CEZAR JORGE MARTINS	PCDOB	SIM
JURANDIR PEREIRA	PTB	NÃO
PAULO RENATO MATTOS GOMES	PPS	NÃO
SANDRO OLIVEIRA	PMDB	NÃO
Wilson Batista Duarte Silva	PMDB	NÃO

Resultado

Sim: 3

Não: 7

Abst.: 0

Total: 10

Presidente	1º Vice-presidente	2º Vice-presidente	1º Secretário	2º Secretário
CLAUDIO CASTANHEIRA DIAZ	SANDRO OLIVEIRA	Wilson Batista Duarte Silva	PAULO RENATO MATTOS GOMES	JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Assunto:

Ementa

Processo 122/06
Emenda.

PARECER

Esta **COMISSÃO** após apreciar a matéria anexa, vota pela **admissibilidade**, considerando que a mesma se enquadra as Leis Orçamentárias.

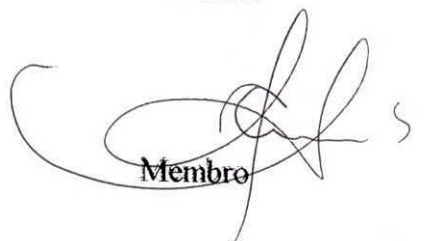
Sala das Comissões Técnicas

Rio Grande, 30 de Janeiro de 2006.


Presidente


Vice-Presidente

Secretário


Membro



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Rio Grande, 30 de janeiro de 2006.

Of. N.º 043/06
Proc. N.º 122/06

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo oportunidade que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei nº 05/06 em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Ver. Cláudio Castanheira Diaz
Presidente

ANEXO: Cria e extingue Cargos na Câmara Municipal do Rio Grande

Exmo. Sr.
Janir Souza Branco
Prefeito Municipal
Nesta



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

*“Cria e extingue Cargos na Câmara
Municipal do Rio Grande”*

Art. 1º Ficam extintos no quadro de Cargos em Comissão da Câmara Municipal do Rio Grande, constantes do anexo II, da Lei Municipal nº. 5.879, de 26 de janeiro de 2004, os Cargos a seguir especificados:

03 Cargos de Assessor Parlamentar – Símbolo CC III
04 Cargos de Coordenador de Bancada – Símbolo CC IV
01 Cargo de Diretor de TV – Símbolo IV

Art. 2º Ficam criados no quadro de Cargos em Comissão, Anexo II, da Lei Municipal nº. 5.879, de 26 de janeiro de 2004, os Cargos a seguir especificados:

01 Cargo de Diretor de TV - Símbolo CC III
01 Cargo de Diretor de Produção de TV – Símbolo CC III
01 Cargo de Diretor de Cerimonial – Símbolo CC III
01 Cargo de Assessor Financeiro e Contábil – Símbolo CC III
01 Cargo de Diretor de Protocolo – Símbolo CC III
01 Cargo de Encarregado Setor de Cópias Reprográficas – Símbolo CC III
01 Cargo de Encarregado Setor de Telefonia e Fax – Símbolo CC III
01 Cargo de Encarregado do Setor de Pessoal – Símbolo CC III
01 Cargo de Diretor do CPD – Símbolo CC III
03 Cargos de Assessor de Comissões Permanentes – Símbolo CC III

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações próprias.

Art. 4º As atribuições dos Cargos criados serão estabelecidas por Resolução de Mesa no prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.205, DE 31 DE JANEIRO DE 2006

CRIA E EXTINGUE CARGOS NA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu art. 51, inciso III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam extintos, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara Municipal do Rio Grande, constantes do Anexo II da Lei Municipal nº 5.879, de 26 de janeiro de 2004, os Cargos a seguir especificados:

03 Cargos de Assessor Parlamentar – Símbolo CC III
04 Cargos de Coordenador de Bancada – Símbolo CC IV
01 Cargo de Diretor de TV – Símbolo CC IV

Art. 2º – Ficam criados, no Quadro de Cargos em Comissão, Anexo II da Lei Municipal nº 5.879, de 26 de janeiro de 2004, os Cargos a seguir especificados:

01 Cargo de Diretor de TV – Símbolo CC III
01 Cargo de Diretor de Produção de TV – Símbolo CC III
01 Cargo de Diretor de Cerimonial – Símbolo CC III
01 Cargo de Assessor Financeiro e Contábil – Símbolo CC III
01 Cargo de Diretor de Protocolo – Símbolo CC III
01 Cargo de Encarregado do Setor de Cópias Reprográficas – Símbolo CC III
01 Cargo de Encarregado do Setor de Telefonia e Fax – Símbolo CC III
01 Cargo de Encarregado do Setor de Pessoal – Símbolo CC III
01 Cargo de Diretor do CPD – Símbolo CC III
03 Cargos de Assessor de Comissões Permanentes – Símbolo CC III

Art. 3º - As despesas da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º – As atribuições dos Cargos criados serão estabelecidas por Resolução de Mesa, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Lei.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2006.


JANIR BRANCO
Prefeito Municipal

cc: SMF/SMA/CSCI/CMRG/PJ/Publicação

Relatório de Votação Nominal

Sessão

Tipo: Extraordinária

Número: 7799

Data: 30/01/2006

Votação Nominal

Número: 122 - PL

Título: EXTINGUE E CRIA CARGOS EM COMISSAO NA CAMARA MUNICIPAL

Observ.:

Nome do Parlamentar	Partido	Voto
CARLOS FIALHO MATTOS	PPS	SIM
CLAUDIO COSTA	PT	NÃO
DELAMAR CORREA MIRAPALHETA	PDT	NÃO
JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA	PMDB	SIM
JULIO CESAR SILVA	PMDB	SIM
JULIO CEZAR JORGE MARTINS	PCDOB	NÃO
JURANDIR PEREIRA	PTB	SIM
PAULO RENATO MATTOS GOMES	PPS	SIM
SANDRO OLIVEIRA	PMDB	SIM
SURAMA SANTOS	PSDB	SIM
Wilson Batista Duarte Silva	PMDB	SIM

Resultado

Sim: 8

Não: 3

Abst.: 0

Total: 11

Presidente	1º Vice-presidente	2º Vice-presidente	1º Secretário	2º Secretário
CLAUDIO CASTANHEIRA DIAZ	SANDRO OLIVEIRA	Wilson Batista Duarte Silva	PAULO RENATO MATTOS GOMES	JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA